



CABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra  
ESTADO DE SÃO PAULO  
BRASIL

LEI MUNICIPAL N.º 218 DE 03 DE JANEIRO DE 1.979.

AARÃO EDMUNDO JARDIM TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica o poder executivo autorizado a alienar à Fazenda do Estado, através de escritura de doação a área de terreno a que se refere a Lei Municipal n.º 0128 de 09 de Setembro de 1.975, para que a CONESP construa na citada área uma quadra de esportes.

Artigo 2.º - A área supra citada assim se descreve:

LOTE N.º 1 (HUM) DA QUADRA C DA VILA LOPES, com área de 780,90 mts<sup>2</sup> (Setecentos e Oitenta Metros e Noventa Centímetros) de frente para a rua 2, medindo 14,30 (quatorze metros e trinta centímetros); do lado esquerdo onde divide com área do Grupo Escolar de Vila Lopes mede 38,00 mts (trinta e oito metros), do outro lado, com igual medida, faz frente para a viela n.º 7 (sete), nos fundos onde divide com o lote n.º 2 (dois) mede 26,80 (vinte e seis metros e oitenta centímetros), perfazendo assim uma área total de 780,90 mts<sup>2</sup>.

LOTE N.º 2 (DOIS) DA QUADRA C DA VILA LOPES, com área de..... 1.255,90 (hum mil, duzentos e cinquenta e cinco metros e noventa centímetros / quadrados), mede 39,30 mts. (trinta e nove metros e trinta centímetros lineares) de frente para rua n.º 3 (tres), Do lado esquerdo onde divide com a viela n.º 07 (sete) mede 38,00 mts. (trinta e oito metros); Do outro lado com igual metragem divide com área do Grupo Escolar de Vila Lopes, nos fundos mede 26,80 mts. (vinte e Seis metros e oitenta centímetros) dividindo assim com o lote n.º 1 (hum), perfazendo assim uma área total de 1.255,90 mts<sup>2</sup>.

Artigo 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 03 de Janeiro de 1.979 - 14º Ano de Instalação do Município.

AARÃO EDMUNDO JARDIM TEIXEIRA  
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais na mesma data.-